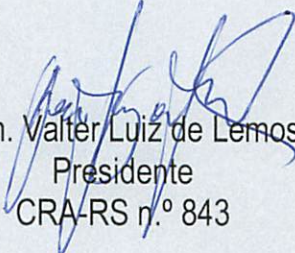




## PORTARIA N.º 0032/15

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 093/15 – GEREX, atribui a Auxiliar Administrativo “A”, **Norma Rosana da Costa Fuscald**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 06 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015, tendo em vista a ausência do titular, Auxiliar Administrativo “A” FG “1” – **Adm. Felipe João Lanzarim**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 24 de julho de 2015



Adm. Válder Luiz de Lemos  
Presidente  
CRA-RS n.º 843